



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 135/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luziene Ferreira de Souza	88358	Docente	Educação	365 dias 01/10/2016 a 30/09/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 03 de outubro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/10/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1876/2016	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 29/09/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1876/2016	132730	Iracy Souza Lopes Nascimento	Docente	15 dias – a partir do dia 29/09/2016 – Licença Médica.
1876/2016	91111	Esmeralda Medeiros Montalvão	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/09/2016 – Licença Médica.
1876/2016	1553644	Etiene San Pedro dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 30/09/2016 – Licença Médica.
1876/2016	20214	Marlei Araújo Farias	Docente	90 dias – a partir do dia 01/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1876/2016	13935	José Nunes Ferreira	Docente	04 dias – a partir do dia 03/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1876/2016	175889	Neuza Maria Guimaraes Franco Camargo	Docente	02 dias – a partir do dia 03/10/2016 – Licença Médica.
1876/2016	1555437	Caroline Zelazowski Palha	Docente	04 dias – a partir do dia 04/10/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1876/2016	107956	Rozalina Carvalho Gomes Ruiz	Técnico Instrumental	09 dias – a partir do dia 23/09/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1876/2016	130478	Maria das Graças Portela	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 30/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1876/2016	86053	José Aguilera Filho	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 03/10/2016 – Licença Médica.
1876/2016	101265	Cleide Maria Garcia	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 04/10/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO DO DESOPEM

Código de Publicação: 1875/2016

De acordo com o Parecer Médico proferido em 04/10/2016, pela Dra. Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM/MT 7623, o servidor **Aparecido Divino de Souza**, matrícula nº 26506, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastado do trabalho e aguardar a avaliação médica pericial do INSS, devendo retornar ao DESOPEM no dia 29/03/2017.**

Rondonópolis, 04 de outubro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1874/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **17/05/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor do servidor **Aparecido Divino de Souza**, matrícula nº 26506, NIT 12175395040, Benefício nº 6142173508, sob o Requerimento nº 172991396, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi **reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 30/09/2016.**

Rondonópolis, 04 de outubro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 02/09/2016 às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, do PAR – Plano de Ações Articuladas, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação**, conforme termos de compromissos nº 201403252, 201600082, 201305729, 201403251, 201403250 e 201406459, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ACMM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 20.980,00
02	ACMM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 1.572,24
03	FRACASSADO	-----
04	FRACASSADO	-----
05	FRACASSADO	-----
06	FRACASSADO	-----
07	FRACASSADO	-----
08	FRACASSADO	-----
09	FRACASSADO	-----
10	FRACASSADO	-----
11	FRACASSADO	-----
12	ACMM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 85.077,95
13	ACMM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 1.685,89
14	FRACASSADO	-----
15	FRACASSADO	-----
16	FRACASSADO	-----
17	FRACASSADO	-----
18	FRACASSADO	-----
19	MÓVEIS E CIA	R\$ 9.549,00
20	MÓVEIS E CIA	R\$ 2.335,00
21	MILANFLEX MÓVEIS	R\$ 7.099,92
22	MILANFLEX MÓVEIS	R\$ 2.366,70
23	MILANFLEX MÓVEIS	R\$ 4.999,92
24	MILANFLEX MÓVEIS	R\$ 1.666,72
25	DISMEQ	R\$ 9.700,00
26	DISMEQ	R\$ 2.425,00
27	MILANFLEX MÓVEIS	R\$ 29.713,86
28	MILANFLEX MÓVEIS	R\$ 9.903,96
29	MÓVEIS E CIA	R\$ 9.189,00
30	MÓVEIS E CIA	R\$ 2.931,00
31	LF COMERCIO DE INFORMÁTICA	R\$ 19.968,00
32	LF COMERCIO DE INFORMÁTICA	R\$ 6.656,00
33	FRACASSADO	-----
34	MÓVEIS E CIA	R\$ 1.408,00
TOTAL LICITADO		R\$ 229.228,16

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Aprovar Uso do IGD-M para contratação de empresa SENAI, para ministrar cursos profissionalizantes para Famílias Beneficiária do Programa Bolsa Família.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.394 de 06 de julho de 2010 e,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar recursos do IGD-M para contratação da empresa SENAI, para ministrar cursos profissionalizantes para Famílias Beneficiária do Programa Bolsa Família;

Artigo 2º - Valor total – R\$ - **37.904,76,00;**

Artigo 3º - Responsável pelo Projeto:

- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
- Gestora do Cadastro Único e Gerente da Proteção Social Básica.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2016.


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Deferimento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Associação dos Surdos de Rondonópolis.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.394 de 06 de julho de 2010 e,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 3º, e o 9º da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15, de 27 de novembro de 2014, que institui os procedimentos para a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis ;

CONSIDERANDO A Resolução MDS/CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a realização da visita técnica a Associação dos Surdos de Rondonópolis no dia 13 de setembro de 2016, com a participação de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social/Rondonópolis;



CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Grupo/Trabalho do CMAS,

Resolve:

Art. 1º - Deferir a solicitação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social /Rondonópolis da **Associação dos Surdos de Rondonópolis - Inscrição nº 066/2016**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2016.


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 20 (vinte) de outubro de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS GRADES MECANIZADAS DO TRATAMENTO PRELIMINAR DA ETE – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.”

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS –
SISPMUR**

Ofício: nº. 161/2016

Ao

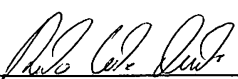
DIORONDON
Senhor Secretário:

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MATO GROSSO, inscrito no CNPJ: 15.032.279/0001- 62, com sede à Avenida Cuiabá nº. 1.841 - Centro B - CEP: 78.700-09, nesta Cidade de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, vem respeitosamente, solicitar a divulgação da comissão eleitoral do pleito da diretoria do SISPMUR gestão (01 janeiro de 2017 a 31 dezembro de 2019) com os 05 representante, servidores efetivos, abaixo:

- Solange Oliveira da Silva
- Izalba Albuquerque
- Olivia Oliveira Muniz
- Izabel Cavalcante Ferreira
- Lourdes Farias

Atenciosamente,

Rondonópolis - MT, 04 de Outubro de 2016.


Financeiro
SISPMUR
SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 613 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 092/2016/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 30 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heliojulior Sílvia, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato

040/2016

Razão Social

Print 7 Com. de Cartuchos e Impressões Ltda. – ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de setembro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 614 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 092/2016/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 30 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
041/2016	J. Santin & Ramalho Ltda. – ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de setembro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**